ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 680, de 29/01/98

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno:

RESOLVE

1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Renato Mattar Cepeda, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, referente ao período de 02/02/97, a 02/02/1.998.

2º Fica deferido o adicional de um/terço sobre a remnueração, conforme disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305, de 03/07/1.990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de janeiro de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 29 de janeiro de 1.998.

Tarcíso de Lima
Funcionário